Resolução nº : 466/2001
Protocolo nº : 175338/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8945/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 22685/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de janeiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA